LEI ORDINÁRIA Nº 4.134, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	2	100.0074	02.20.01-206050036.1.054000-3.3.90.30	8203	R$	30.000,00
5	5	800.0024	02.08.01-123610028.1.094000-4.4.90.51	8206	R$	100.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$**	**130.000,00**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
6	2	300.0112	02.11.01-103050033.2.103000-3.3.90.39	8213	R$	100.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**100.000,00**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
8	1	510.0000	02.12.05-082430018.2.127000-3.3.90.93	8208	R$	45.000,00
Total Transposição - Art. 167, VI - CF 88 (Suplementação)					**R$**	**45.000,00**
Total					**R$**	**275.000,00**

§ 1° - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 2° - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	5	300.0112	02.11.01-103050033.2.103000-3.3.90.39	8054	R$	100.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					**R$**	**100.000,00**

§ 3° - O crédito aberto no Artigo 1°, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correrá por conta de **transposição de dotação orçamentária**, conforme previsto no Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	1	510.0000	02.12.01-082440016.2.190000-3.3.90.48	4901	R$	30.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440016.2.190000-4.4.90.52	4902	R$	15.000,00
Total Transposição - Art. 167, VI - CF 88 (Redução)					**R$**	**45.000,00**

Art. 2° As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de Agosto de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES